



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Discussão e votação única em:

____/____/____

() Aprovada por unanimidade

() Aprovada por ____x____ votos.

() Rejeitada por ____x____ votos.

Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

INDICAÇÃO N.º 109/2016

AUTOR: Vereadores Antônio Munhoz, Sandro Cândido e Nadiley Soares.

Indicam a sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário municipal de infraestrutura, a necessidade e oportunidade do concerto de bueiro na vicinal enfrente a propriedade do senhor João Miranda. Iracema I.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara, vêm INDICAR a sua Excelência o senhor prefeito, Hermes Lourenço Bergamin, com cópia ao secretário de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Por ser uma linha de transporte escolar, e devido a diversas reclamações e pedidos dos moradores do local, sobre a manutenção do bueiro para evitar transtornos e prejuízos aos sitiantes e visitantes.

Diante ao exposto, contamos com apoio de todos na matéria e sua aprovação.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, aos 29 de abril de 2016.

Antônio Munhoz Sanches

Sandro Cândido

Nadiley Soares Teixeira

Vereadores autores